



Birigui, 14 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 110/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **VW PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **27.971.020/0001-66** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **VW PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **27.971.020/0001-66**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 02**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;



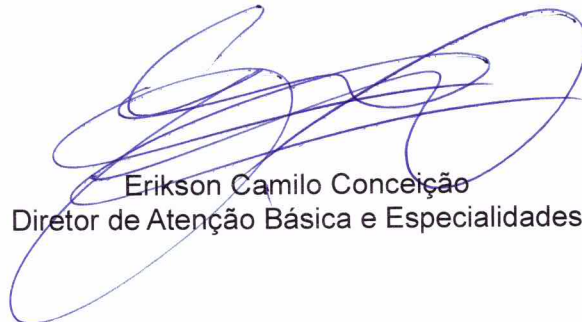
- b) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa **VW PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: **27.971.020/0001-66** pois a documentação técnica apresentada encontra-se correta.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades




Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50



Birigui, 14 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 109/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ: **59.225.268/0001-74** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ: **59.225.268/0001-74**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 17 e 18**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

03.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa **SÓQUIMICA LABORATÓRIOS LTDA** CNPJ: **59.225.268/0001-74**, pois a documentação técnica apresentada encontra-se correta.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

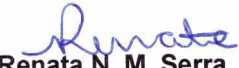


Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades




Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50



Birigui, 14 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 107/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **02.426.290/0001-65** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **02.426.290/0001-65**, ora declarada arrematante dos **LOTES n.º 08, 09, 10, 11, 12 e 16**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;



- b) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **APROVAR** a empresa **MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ: **02.426.290/0001-65**, pois a documentação técnica apresentada encontra-se correta.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades




Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Ofício nº 106/2023-RNMS/SECSAÚDE

Birigui, 14 de Fevereiro de 2023

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **CIRURGICA UNIÃO**, CNPJ: **04.063.331/0001-21** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **CIRURGICA UNIÃO**, CNPJ: **04.063.331/0001-21**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 13**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.



03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **CIRURGICA UNIÃO**, CNPJ: **04.063.331/0001-21**, pois a ficha técnica do produto ofertado não atende ao descritivo solicitado, na sua composição apresenta base de Biguamida 0,1%, e o produto solicitado deve apresentar em sua composição Biguamida 0,2%.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades




Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50



Birigui, 06 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 87/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT. LTDA**, CNPJ: **09.572.977/0001-58** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT. LTDA**, CNPJ: **09.572.977/0001-58**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 15**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- a) Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;



- b) Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **ARENA SUPRIMENTOS MÉDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT. LTDA**, CNPJ: **09.572.977/0001-58**, pois por se tratar de aquisição de material para tratamento de uma patologia grave, a Epidermólise Bolhosa é uma doença genética e hereditária rara, que provoca a formação de bolhas na pele por conta de mínimos atritos ou traumas, assim não devemos alterar a prescrição médica quanto ao produto solicitado e produto ofertado pela empresa não é o mesmo que a paciente em questão faz uso.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde


COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Birigui, 14 de Fevereiro de 2023

Ofício nº 108/2023-RNMS/SECSAÚDE

A Senhora.
Tatyane Fernanda Martins
Pregoeira Oficial.

Assunto: Parecer conclusivo sobre avaliação de amostras – Pregão Eletrônico nº 161/2022

Prezada Senhora,

Em atendimento as determinações regidas pelo Edital n.º 265/2022 (ITEM 14.5 – **DOCUMENTOS COMPLEMENTARES**) – Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo o objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência.

Segue parecer conclusivo relativo à documentação técnica apresentada pela empresa **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **39.774.113/0001-80** do referido certame.

01 - DO OBJETO DA ANÁLISE:

01.1 – Este parecer apresenta o resultado da análise da documentação técnica apresentada pela empresa **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **39.774.113/0001-80**, ora declarada arrematante do **LOTE n.º 04**, do Pregão Eletrônico n.º 161/2022, cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS ESPECIAIS DESTINADOS A PACIENTE COM EPIDERMÓLISE BOLHOSA, ATENDIDA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações do anexo I e II – Termo de Referência, conforme proposta de preços apresentada.

02 – DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

02.1- A Comissão que promoveu a avaliação fora instituída pela PORTARIA N.º 09/2021, alterada pela Portaria nº 10/2022, que compõe os autos do processo, e que apresenta como membros:

SERVIDORES	UNIDADE ADMINISTRATIVA
RENATA N. M. SERRA	SECRETARIA DE SAÚDE
SILVANA R. D. C. DE ANCHIETA	SECRETARIA DE SAÚDE
FERNANDO GONÇALVES DA SILVA	SECRETARIA DE SAÚDE

02.2 – Compete a Comissão de Avaliação:

- Verificar a documentação enviada para análise, conforme solicitado em edital;
- Elaborar Relatório de Avaliação com parecer conclusivo sobre a avaliação da documentação, observadas as exigências do edital.

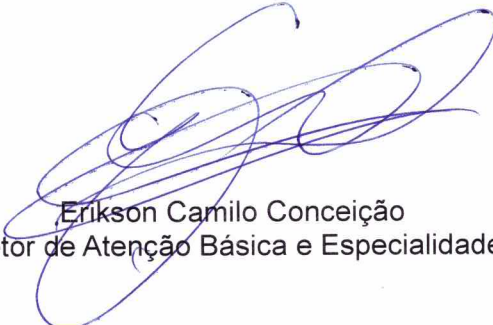


03 – RESULTADO DA AVALIAÇÃO:

05.1 – Esta Comissão decide por **REPROVAR** a empresa **QUARTIMED HOSPITALAR LTDA** CNPJ: **39.774.113/0001-80**, Pois por se tratar de aquisição de material para tratamento de uma patologia grave, a Epidermólise Bolhosa é uma doença genética e hereditária rara, que provoca a formação de bolhas na pele por conta de mínimos atritos ou traumas, assim não devemos alterar a prescrição médica quanto ao produto solicitado e produto ofertado pela empresa não é o mesmo que a paciente em questão faz uso.

Assim sendo, colocamo-nos ao vosso dispor para futuros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.




Erikson Camilo Conceição
Diretor de Atenção Básica e Especialidades



Cássia Rita Santana Celestino
Secretária Municipal de Saúde

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:



Renata N. M. Serra
CPF N.º 200.546.858-42



Silvana R. D. C. de Anchieta
CPF N.º 514.116.791-72



Fernando Gonçalves da Silva
CPF N.º 297.956.698-50